

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pontal do Araguaia Mt., para o Exercício Financeiro de 1.994.

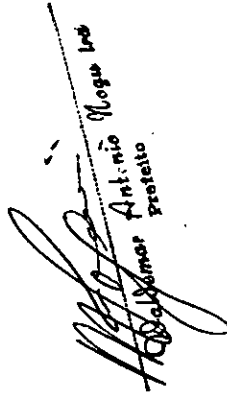
A Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Programa do Município de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 1.994, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa em CR\$ 390.000.000,00 (Trezentos e noventa milhões de cruzeiros reais), para a Administração Direta e em CR\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros reais), para a Administração Indireta, totalizando CR\$ 410.000.000,00 (Quatrocentos e dez milhões de cruzeiros reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, / rendas e outras Receitas Correntes, na forma de legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01. RECEITAS CORRENTES.....	CR\$ 224.145.000,00
1.1. Receita Tributária.....	CR\$ 20.000.000,00
1.3. Receita Patrimonial.....	CR\$ 10.445.000,00
1.7. Transferências Correntes.....	CR\$ 193.626.000,00
1.9. Outras Receitas Correntes.....	CR\$ 74.000,00
02. RECEITAS DE CAPITAL.....	CR\$ 165.855.000,00
2.4. Transferências de Capital.....	CR\$ 162.000.000,00
2.5. Outras Receitas de Capital.....	CR\$ 3.855.000,00
Sub-total.....	CR\$ 390.000.000,00


 Antônio Mogu
 Prefeito

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Previdência Própria

Receita Própria	CR\$	13.600.000,00
Transferências.....	CR\$	6.400.000,00
Sub-total.....	CR\$	20.000.000,00
TOTAL DA RECEITA.....	CR\$	410.000.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros
Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

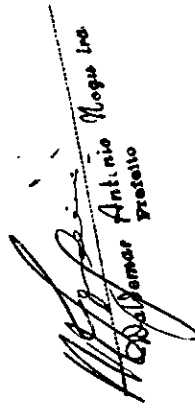
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1. Por Funções de Governo

01. Legislativa.	CR\$	44.500.000,00
03. Administração e Planejamento.....	CR\$	83.650.000,00
08. Educação e Cultura.....	CR\$	97.500.000,00
10. Habitação e Urbanismo.....	CR\$	76.345.000,00
13. Saúde e Saneamento.....	CR\$	39.000.000,00
15. Assistência e Previdência.....	CR\$	4.000.000,00
16. Transporte.....	CR\$	34.805.000,00
Sub-total.....	CR\$	390.000.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

15. Assistência e Previdência.....	CR\$	20.000.000,00
Sub-total.....	CR\$	20.000.000,00
TOTAL DA DESPESA.....	CR\$	410.000.000,00


Antônio Nogueira
Prefeito

2. Órgão da Administração

Administração Direta

Poder Legislativo

01 - Câmara Municipal.....CR\$ 44.500.000,00

Poder Executivo

02 - Administração Superior.....CR\$ 49.200.000,00

03 - Secretaria de Administração e Planejamento..CR\$ 33.000.000,00

04 - Secretaria de Educação e Cultura.....CR\$ 97.500.000,00

05 - Secretaria de Saúde e Saneamento.....CR\$ 39.000.000,00

06 - Secretaria de Meio Ambiente.....CR\$ 10.200.000,00

07 - Sec. de Viação, Transp.Obras Serv.Urbanos...CR\$ 116.600.000,00

Total da Administração Direta.CR\$ 390.000.000,00

Administração Indireta

08 - Previdência Própria.....CR\$ 20.000.000,00

Total da Administração Indireta.....CR\$ 20.000.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA.....CR\$ 410.000.000,00

3. Por Categorias Econômicas

Despesas Correntes.....CR\$ 224.145.000,00

Despesas de Capital.....CR\$ 165.855.000,00

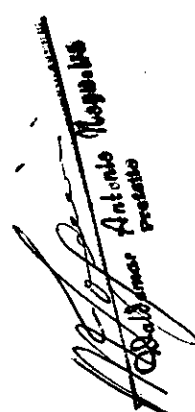
Total da Administração Direta.....CR\$ 390.000.000,00

Administração Indireta

Despesas Correntes.....CR\$ 20.000.000,00

Total da Administração Indireta.....CR\$ 20.000.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA::::::::::: CR\$ 410.000.000,00


Antonio Augusto
Presidente

Art. 4º - Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - Abrir Créditos Suplementares, até o limite de 60 % (Sessenta por cento), do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando os recursos previstos no Art. 43, § 1º, da Lei Federal citada no caput deste artigo.


II - Realizar em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito / por antecipação da Receita para atender insuficiência de caixa, de acordo com o § 8º do artigo 165, da Constituição Federal.

§ ÚNICO - O Orçamento das despesas de Administração Indireta, poderão ser expandido até os limites das afetivas arrecadações.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.994, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Pontal do Araguaia/Mt., 03 de Dezembro de 1.993.


WAZDEMAR ANTONIO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- Poder Legislativo
- Poder Executivo

VALY SALES 10/1.994

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
ESTADO DE MATO GROSSO

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA
Art. 22, Item III da Lei 4.320/64

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	A R R E C A D A		D A D A	.ORÇADA	PREVISTA
		1.9	1.99			
1.0.0.0	<u>RECEITAS CORRENTES</u>	-	-	-	23.709.650.000,00	224.145.000,00
1.1.0.0	Receita Tributária	-	-	-	104.000.000,00	20.000.000,00
1.2.0.0	Receita de Contribuições	-	-	-	500.000.000,00	10.445.000,00
1.3.0.0	Receita Patrimonial	-	-	-		
1.4.0.0	Receita Agropecuária	-	-	-		
1.5.0.0	Receita Industrial	-	-	-		
1.6.0.0	Receita de Serviços	-	-	-		
1.7.0.0	Transferencias Correntes	-	-	-	23.100.650.000,00	193.626.000,00
1.9.0.0	Outras Receitas Correntes	-	-	-	5.000.000,00	74.000,00
2.0.0.0	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	-	-	-	5.710.350.000,00	165.855.000,00
2.1.0.0	Operações de Crédito	-	-	-	100.000.000,00	3.855.000,00
2.2.0.0	Alienação de Bens	-	-	-		
2.4.0.0	Transferencias de Capital	-	-	-	5.610.350.000,00	162.000.000,00
2.5.0.0	Outras Receitas de Capital	-	-	-		

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	R E A L I Z A D A		FIXADA	PREVISTA
		1.9	1.99		
3.0.0.0	Despesas Correntes	-	-	23.883.743.000,00	224.145.000,00
4.0.0.0	Despesas de Capital	-	-	5.536.257.000,00	165.855.000,00

[Handwritten Signature]
Cidade de Pontal do Araguaia, Mato Grosso
10 de Agosto de 1994

ORÇAMENTO/1.994

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
ESTADO DE MATO GROSSO

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR
FUNÇÕES DO GOVERNO - Art. 2º - § 1º - I - 4320/64

R E C E I T A	Cr\$	Cr\$	D E S P E S A	Cr\$	Cr\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
.Receita Tributária	20.000.000,00		Legislativa	44.500.000,00	
.Receita Patrimonial	10.445.000,00		.Judiciária		
.Receita Industrial			.Administração e Planej.	83.650.000,00	
.Transf. Correntes	193.626.000,00		.Agricultura	10.200.000,00	
.Outras Rec. Correntes	74.000,00		.Comunicações		
			.Def.Nac.Segur. Pública		
	224.145.000,00		.Desenvolvimento Regional		
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			.Educação e Cultura	97.500.000,00	
.Operações de Crédito	3.855.000,00				
.Alien.Bens Móveis e Imóveis			.Energia e Rec.Minerais		
.Transf.de Capital	162.000.000,00		.Habituação e Urbanismo	76.345.000,00	
.Outras Rec.de Capital			.Industria, Com.e Serviços		
			.Saúde e Saneamento	39.000.000,00	
	165.855.000,00		.Assist.e Previdência	4.000.000,00	
			.Transportes	34.805.000,00	
		390.000.000,00			390.000.000,00

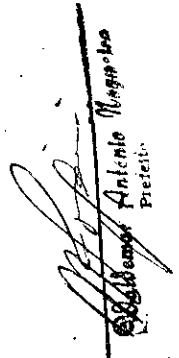
Antônio Mognato
Prefeito

Orçamento 1974

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA
LEGISLAÇÃO - Art. 2º, § 1º, Item III da Lei 4.320/64

R E C E I T A	VALORES	L E G I S L A Ç Õ E S
<u>RECEITAS CORRENTES</u>		
Receita Tributária	20.000.000,00	Cód. Tributário Lei 350/81 de 23.12.81 Constituição Federal, Art. 156
Receita de Contribuição	10.445.000,00	Legislação Específica
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Transferências Correntes	193.626.000,00	Constituição Federal Art. 158, 159 e Legislação específica
Outras Receitas Correntes	74.774.000,00	Código Tributário, Lei nº 310/81 de 23.12.81
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		
Operações de Crédito	3.855.000,00	Legislação Específica
Alienação de Bens		
Transferências de Capital	162.000.000,00	Constituição Federal Art. 158, e 159, Legislação específica
Outras Receitas de Capital		


Antônio Mangano
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEG. ECONÔMICA
 ANEXO I, DA LEI Nº 4.320/64-ADENDO II PORT.SOF Nº 8 04/02/85

ESTADO DE MATO GROSSO

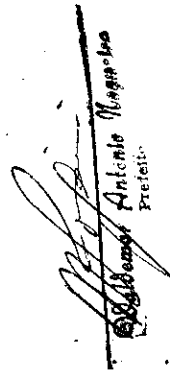
R E C E I T A	C r \$		D E S P E S A	C r \$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
Receita Tributária	20.000.000,00		Despesas de Custeio	205.030.000,00
Rec.de Contribuições			Transferências Correntes	19.115.000,00
Receita Patrimonial	10.445.000,00			
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes	193.626.000,00			
Outras Rec. Correntes	74.000,00			
- Déficit				
Superavit		224.145.000,00		224.145.000,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
Operações de Crédito	3.855.000,00		Investimentos	155.855.000,00
Alienação de Bens			Inversões Financeiras	10.000.000,00
Transf.de Capital	162.000.000,00		Transf. de Capital	
Outras Rec.de Capital			Superavit	
Deficit				
<u>TOTAL</u>		165.855.000,00	<u>TOTAL</u>	165.855.000,00
RECEITAS CORRENTES		224.145.000,00	DESPESAS CORRENTES	224.145.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		165.855.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	165.855.000,00
DEFICIT			SUPERAVIT	
SOMA TOTAL		390.000.000,00	SOMA TOTAL	390.000.000,00

Antônio
 Cr\$ 390.000.000,00
 Cr\$ 165.855.000,00
 Cr\$ 224.145.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
ESTADO DE MATO GROSSO

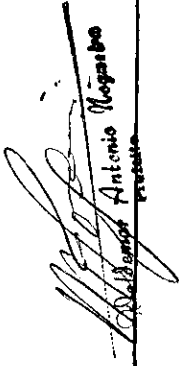
QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA
LEGISLAÇÃO - Art. 2º, § 1º, Item III da Lei 4.320/64

R E C E I T A	VALORES	L E G I S L A Ç Õ E S
<u>RECEITAS CORRENTES</u>		
Receita Tributária	20.000.000,00	Cód. Tributário Lei 350/81 de 23.12.81 Constituição Federal, Art. 156
Receita de Contribuição	10.445.000,00	Legislação Específica
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Transferências Correntes	193.626.000,00	Constituição Federal Art. 158, 159 e Legislação específica
Outras Receitas Correntes	76.774.000,00	Código Tributário, Lei nº 310/81 de 23.12.81
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		
Operações de Crédito	3.855.000,00	Legislação Específica
Alienação de Bens		
Transferências de Capital	162.000.000,00	Constituição Federal Art. 158, e 159, Legislação específica
Outras Receitas de Capital		


Antonio Magalhães
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
 ESTADO DE MATO GROSSO

E S P E C I F I C A Ç Ã O		QUADRO DAS DOTACIONES POR ORÇÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO		DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
01.00	<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>			
01.01	Secretaria Geral da Câmara	14.450.000,00	8.550.000,00	23.000.000,00
01.02	Plenário da Câmara	19.600.000,00	1.900.000,00	21.500.000,00
10.00	<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</u>			
10.01	Gabinete do Prefeito	39.500.000,00	7.400.000,00	46.900.000,00
10.02	Junta do Serviço Militar	2.300.000,00		2.300.000,00
20.00	<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</u>			
20.01	Gabinete da Sec. de Adm. e Finanças	33.000.000,00		33.000.000,00
30.00	<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
30.01	Gabinete da Sec. de Educação e Cultura	51.100.000,00	46.400.000,00	97.500.000,00
40.00	<u>SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>			
40.01	Gabinete da Sec. de Saúde e Saneamento	27.000.000,00	12.000.000,00	39.000.000,00
50.00	<u>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</u>			
50.01	Gabinete da Sec. de Meio Ambiente	7.700.000,00	2.500.000,00	10.200.000,00
60.00	<u>SECRETARIA DE VIACÃO, TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS</u>			
60.01	Gab. da Sec. Viação Transp. Obras e Serv. Urbanos	29.495.000,00	87.105.000,00	116.600.000,00


 Antonio Magalhães
 Presidente

TOTAL	224.145.000,00	165.855.000,00	390.000.000,00
-------	----------------	----------------	----------------

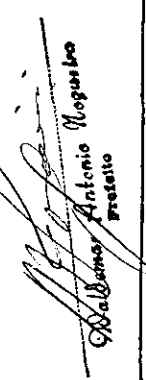
R E C E I T A

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			224.145.000,00
1100.00.00	<u>Receita Tributária</u>		20.000.000,00	
1110.00.00	Impostos		18.500.000,00	
1112.00.00	Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda:			
1112.02.00	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.100.000,00		
1112.08.00	Imposto s/Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis	14.700.000,00		
1113.00.00	Imposto s/a Produção e a Circulação:			
1113.05.00	Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN	500.000,00		
1113.07.00	Imposto s/vendas a varejo de comb. líquido e gasosos-IWV	200 000,00		
1120.00.00	Taxas		17.500.000,00	
1121.00.00	Taxas p/Exercício de Poder de Polícia	1.300.000,00		
1122.00.00	Taxas p/Prestação de Serviços	200.000,00		
1300.00.00	<u>Receita Patrimonial</u>		10.445.000,00	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10.445.000,00		
1700.00.00	<u>Transferências Correntes</u>		193.626.000,00	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais			
		TOTAL		

(Handwritten Signature)
Valdomiro Antonio Rogério
Prefeito

R E C E I T A

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1721.00.00	Transferências da União			
1721.01.00	Participação na Receita da União			
1721.01.02	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	162.000.000,00		
1721.01.04	Transferência do Imposto s/a Renda Retido na Fonte	170.000,00		
1721.01.05	Cota-parte do Imposto s/a Propriedade Territorial Rural- ITR	1.480.000,00		
1721.09.00	Outras Transferências da União			
1722.00.00	Transferências do Estado			
1722.01.00	Participação na Receita do Estado			
1722.01.01	Cota-parte do Imp.s/Circulação de Mercadorias e Serviços- ICMS	21.000.000,00		
1722.01.02	Cota-parte do Imp.s/Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	138.000,00		
1722.09.00	Outras Transferências do Estado	5.500.000,00		
1760.00.00	Transferências de Convênios	3.338.000,00		
1900.00.00	<u>Outras Receitas Correntes</u>		74.000,00	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	74.000,00		
2000.00.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			165.855.000,00
2100.00.00	<u>Operações de Crédito</u>			
			3.855.000,00	
			TOTAL	

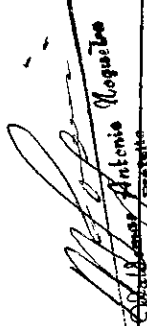

 Antônio Rogério Prestato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA.
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8 DE 4/0.985 - LEI Nº 4.320/64
ANEXO 02 - RECEITA

R E C E I T A

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	3.855.000,00		
2400.00.00	<u>Transferências de Capital</u>		162.000.000,00	
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais			
2421.00.00	Transferências da União			
2421.01.00	Participação na Receita da União			
2421.01.02	Cota-parte do Fundo de Partic.dos Municípios - FPM	108.000.000,00		
2421.09.00	Outras Transferências da União	30.000.000,00		
2422.00.00	Transferências do Estado			
2422.01.00	Participação na Receita do Estado			
2422.01.01	Cota-parte do Imposto s/Circ. Merc. e Serviços - ICMS	14.000.000,00		
2422.09.00	Outras Transferências do Estado	10.000.000,00		
				390.000.000,00
TOTAL				


Antonio Nogueira
Presidente

ORÇAMENTO/1.994

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85

LEI Nº 4.320/04 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Secretaria Geral da Câmara

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			14.450.000,00
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			14.250.000,00
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1	Pessoal Civil	9.500.000,00	10.250.000,00	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	750.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.700.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.300.000,00	2.300.000,00	
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			200.000,00
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>			
3.2.5.3	Salário-família	200.000,00	200.000,00	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			8.550.000,00
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			8.550.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		3.500.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		5.050.000,00	
	TOTAL DA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA:.....			23.000.000,00

Antonio Moquillo
Presidente

TOTAL DA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA:.....

ORÇAMENTO/1.994

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85

LEI Nº 4.320/04 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02 - Plenário da Câmara

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			19 600.000,00
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			19 600.000,00
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		16.000.000,00	
3.1.1.1	Pessoa Civil			
3.1.2.0	Material de Consumo	16.000.000,00	600.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		3.000.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.700.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.300.000,00		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			1.900.000,00
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			1.900.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		1.900.000,00	
TOTAL DO PLENÁRIO DA CÂMARA:.....				21 500.000,00

Antonio Rogério
 Prefeito

ORÇAMENTO/1.994

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
ESTADO DE MATO GROSSO

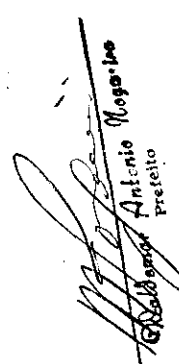
ALVARO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320/04 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 10 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Gabinete do Prefeito

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			39.500.000,00
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			39.000.000,00
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1	Pessoal Civil	25.000.000,00	26.500.000,00	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	1.500.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.500.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	3.500.000,00	11 000.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	7.500.000,00		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>		500.000,00	500.000,00
3.2.5.3	Salário-família			
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	250.000,00		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00	7.400.000,00	7.400.000,00
	TOTAL DO GABINETE DO PREFEITO:.....			46.900.000,00


Antonio Mosquito
Prefeito

ORÇAMENTO/1.994

PREFEITURA MUNICIPAL, DE PONTAL DO ARAGUAIA

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85

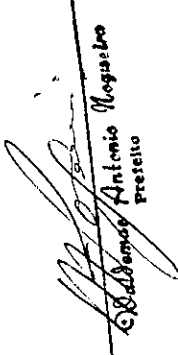
LEI Nº 4.320/04 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 10 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Junta do Serviço Militar

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			2.300.000,00
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			2.300.000,00
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		2.200.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.000.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	200.000,00	50.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo		30.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	10 000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	20.000,00		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			20.000,00
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>			
3.2.5.3	Salário-família	20.000,00		
TOTAL DA J S M:.....				2.300.000,00


 Antonio Rogério Prestes
 Prefeito

ORÇAMENTO/1.994

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85

LEI Nº 4.320/04 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 - Gabinete da Secretaria de Adm. e Finanças

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			33 000.000,00
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			21.400.000,00
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1	Pessoal Civil		16.200.000,00	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	15.000.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	1.200.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.200.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	3.500.000,00		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			11.600.000,00
3.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>		6.400.000,00	
3.2.3.1	Subvenções Sociais			
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>		1.200.000,00	
3.2.5.3	Salário-família			
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	600.000,00		
3.2.8.0	Contribuições p/Formação do Patrimônio do Servidor Público	600.000,00		
			4.000.000,00	
				33.000.000,00

Antonio Rogério
 Diretor Financeiro

TOTAL DO GAB. SECRET. ADM. E FINANÇAS:.....

ORÇAMENTO/1.994

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85

LEI Nº 4.320/04 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 30 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.01 - Gabinete da Sec. Educação e Cultura

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	CRECHE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>				22 700 000,00
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>				22 300 000,00
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>			11.600.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil		10.700.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais		900.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo			8.000.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			2 700.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais		800 000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		1.900.000,00		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>				400 000,00
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>				
3.2.5.3	Salário- família		400.000,00		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				8 000 000,00
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>				8 000 000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações			5.000.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente			3.000.000,00	
			TOTAL COM A CRECHE:		30.700.000,00

Antônio Magalhães
 Diretor Geral
 Prato

ORÇAMENTO/1.994

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85

LEI Nº 4.320/04 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 30 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.01 - Gabinete da Sec. Educação e Cultura

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR			
3.1.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			2.700.000,00
3.1.1.0	<u>Despesas de Custeio</u>			
3.1.1.1	<u>Pessoal</u>			2.600.000,00
3.1.1.1.1	Pessoal Civil	2.000.000,00	2.200.000,00	
3.1.1.1.3	Obrigações Patronais	200.000,00	400.000,00	
3.1.2.0	Material de Sonsumo			100.000,00
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>			
3.2.5.3	Salário-família	100.000,00		
TOTAL DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR:				2.700.000,00

Antonio Nogueira
 Antônio Nogueira
 Prefeito

ORÇAMENTO/1.994

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85

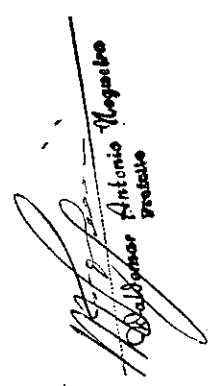
LEI Nº 4.320/04 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 30 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.01 - Gabinete da Sec. Educação e Cultura

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u>			2.700.000,00
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			2.600.000,00
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>			
3.1.1.3	<u>Obrigações Patronais</u>	2.000.000,00	2.200.000,00	
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	200.000,00	400.000,00	
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			100.000,00
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>		100.000,00	
3.2.5.3	<u>Salário-família</u>	100.000,00		
				2.700.000,00


Antonio Magalhães
Presidente

TOTAL DE ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO:.....

ORÇAMENTO/1.994

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85

LEI Nº 4.320/04 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 30 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.01 - Gabinete da Secretaria de Educ. e Cultura

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELENETO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	ENSINO REGULAR			23.000.000,00
3.1.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			21.700.000,00
3.1.1.0	<u>Despesas de Custeio</u>			
3.1.1.1	<u>Pessoal</u>		11.000.000,00	
3.1.1.1.1	Pessoal Civil	10.000.000,00		
3.1.1.1.3	Obrigações Patronais	1.000.000,00	8.000.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo		2.700.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	800.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.900.000,00		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			1.300.000,00
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		1.300.000,00	
3.2.5.3	Salário-família	400.000,00		
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	500.000,00		
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	400.000,00		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			26.000.000,00
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			26.000.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		12.000.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		14.000.000,00	
TOTAL ENSINO REGULAR:.....				49.000.000,00

Antonio Rogério
 Presidente

ORÇAMENTO/1.994

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85

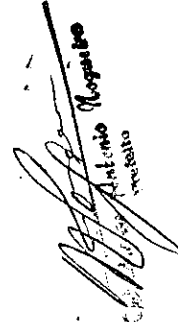
LEI Nº 4.320/04 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 30.- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.01 - Gabinete da Sec. Educação e Cultura

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPORTO AMADOR			
4.1.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			1.000.000,00
4.1.1.0	<u>Investimentos</u> Obras e Instalações		1.000.000,00	1.000.000,00


Antonio Rogério
Prefeito

TOTAL DE DESPORTO AMADOR:.....

1 000 000,00

ORÇAMENTO/L.994

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

ESTADO DE MATO GROSSO

ACENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85

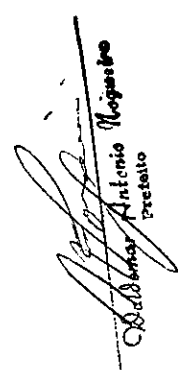
LEI Nº 4.320/04 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 30 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.01 - Gabinete da Sec. Educação e Cultura

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	TRANSPORTE ESCOLAR			
4.1.0.0	<u>BESPESAS DE CAPITAL</u>			5 000.000,00
4.1.2 0	<u>Investimentos</u> Equipamentos e Material Permanente		5.000.000,00	5 000 000,00


Antônio Rogério
Prefeito

TOTAL COM TRANSPORTE ESCOLAR:.....
TOTAL DO GABINETE DA SECRET. EDUC. E CULTURA:.....

5 000.000,00
07 500 000 M

ORÇAMENTO/1.994

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
ESTADO DE MATO GROSSO

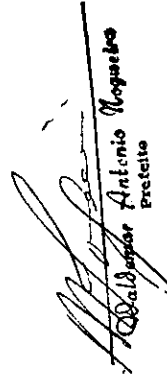
ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320/04 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 30 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.01 - Gabinete da Sec. Educação e Cultura

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS			
	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			6 400.000,00
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			
4.1.1.0	Obras e Instalações		5.000.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		1.400.000,00	
				6 400.000,00


Antônio Rogério
Prefeito

TOTAL DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS:.....

6 400.000,00

ORÇAMENTO/1.994

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85

LEI Nº 4.320/04 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 40 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.01 - Gabinete da Sec. Saúde e Saneamento

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	ASSISTÊNCIA MÉDICA SANITÁRIA			
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			20.900.000,00
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			16.600.000,00
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1	Pessoal Civil	6.000.000,00	6.600.000,00	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	600.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		6.000.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00	4.000.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>		4.300.000,00	4.300.000,00
3.2.5.3	Salário-família	300.000,00		
3.2.5.5	Assistência Médico-hospitalar	3.000.000,00		
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	1.000.000,00		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		12.000.000,00	12.000.000,00

Antonio Rogério
 Antônio Rogério
 Presidente

ORÇAMENTO/L.994

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85

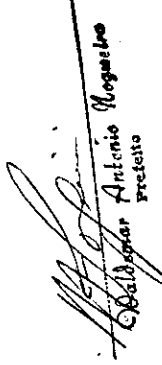
LEI Nº 4.320/04 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 40 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.01 - Gabinete da Séc. Saúde e Saneamento

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			6.100.000,00
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços e Terceiros e Encargos		3.000.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.100.000,00	3.100.000,00	
				6.100.000,00


Antônio Rogério
Prefeito

TOTAL DO CAB. SECRET. SAÚDE E SANEAMENTO:.....

39 000 000,00

ORÇAMENTO/1.994

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320/04 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 50 - SECRETARIA DE MAIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 50.01 - Gabinete da Sec. de Meio Ambiente

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			7.700.000,00
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			7.600.000,00
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		3.700.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil			
3.1.1.3	Obrigações Patronais	3.500.000,00	1.500.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo	200.000,00	2.400.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	900.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			100.000,00
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoa</u>		100.000,00	
3.2.5.3	Salário-família	100.000,00		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			2.500.000,00
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			2.500.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		2.500.000,00	
TOTAL SECRET. MEIO AMBIENTE:.....				10.200.000,00

Antonio Nogueira
Presidente

ORÇAMENTO/1.994

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ALTOUAIA
ESTADO DE MATO GROSSO

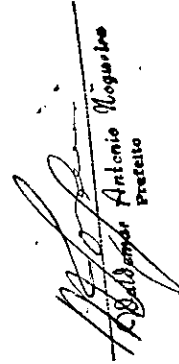
LEI Nº 4.320/04 - ANEXO 02 - DESPESA
LEI Nº 4.320/04 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 60 - SECRETARIA VIAÇÃO, TRANSPORTE, OBRAS E SERV. URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60.01 - Cab. Sec. V. T. O. S. U

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	GABINETE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS			
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			5.450.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		3.300.000,00	5.300.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil			
3.1.1.3	Obrigações Patronais	3.000.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	300.000,00	500.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.500.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>		150.000,00	150.000,00
3.2.5.3	Salário-família	150.000,00		


Antonio Rogério
Prefeito

ORÇAMENTO/1.994

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ALFUAIA

ESTADO DE MATO GROSSO

ALVARO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85

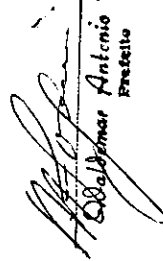
LEI Nº 4.320/04 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 60 - SECRETARIA VIAÇÃO, TRANSPORTE, OBRAS E SERV. URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60.01 - Gabinete da Sec. de V. T. O. S. U.

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	HABITAÇÕES URBANAS	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				30 000 000,00
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>				20 000 000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações			20.000.000,00	
4.2.0.0	<u>INVERSOES FINANCEIRA</u>				10 000 000,00
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis			10.000.000,00	


Waldemar Antonio Moogel
Prefeito

ORÇAMENTO/1.994

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ALGUAIA

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85

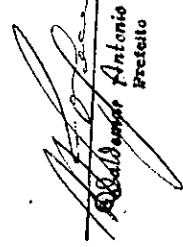
LEI Nº 4.320/04 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 60 - SECRETARIA VIAÇÃO, TRANSPORTE, OBRAS E SERV. URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60.01 - Gabinete da Sec. V. T. O. S U.

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	PLANEJAMENTO URBANO			23.000.000,00
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			23.000.000,00
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			
4.1.1.0	Obras e Instalações		23.000.000,00	


 Sebastião Antonio Rogascho
 Prefeito

ORÇAMENTO/1.994

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85

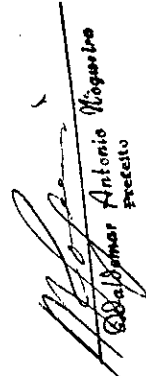
LEI Nº 4.320/04 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 60 - SECRETARIA VIAÇÃO, TRANSPORTE, OBRAS E SERV. URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60.01 - Gabinete da Sec. V. T. O. S. U.

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
	LIMPEZA PÚBLICA			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			8.520.000,00
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			8.350.000,00
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		3.850.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.500.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	350.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		1.500.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		3.000.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			170.000,00
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>		170.000,00	
3.2.5.3	Salário-Família	170.000,00		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			7.600.000,00
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			7.600.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		7.600.000,00	


 Antônio Magalhães
 Prefeito

ORÇAMENTO/1.994

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85

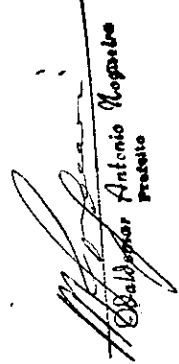
LEI Nº 4.320/04 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 60 - SECRETARIA VIAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60.01 - Gabinete da Sec. V. T. O. S. U.

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	PARQUES E JARDINS			
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			3 225 000,00
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		1.650.000,00	3 150 000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.500.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patrimoniais	150.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.500.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			75.000,00
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>		75.000,00	
3.2.5.3	Salário-família			
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			
4.1.1.0	Obras e Instalações		4.000.000,00	4.000.000,00


Antônio Rogério
Prefeito

ORÇAMENTO/1.994

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85

LEI Nº 4.320/04 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 60 - SECRETARIA VIAÇÃO, TRANSPORTE, OBRAS E SERV. URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60.01 - Gabinete da Sec. de V. T. O. S. U.

NATUREZA DA DESPESA:

E S P E C I F I C A Ç Ã O

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	Estradas Vicinais			12.300.000,00
3.1.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			12.200.000,00
3.1.1.0	<u>Despesas de Custeio</u>			
3.1.1.1	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1.1	Pessoal Civil	2.000.000,00	2.200.000,00	
3.1.1.1.3	Obrigações Patronais	200.000,00		
3.1.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		6.000.000,00	
3.1.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais		4.000.000,00	
3.1.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	3.000.000,00		
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>			
3.2.5.3	Salário-família	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			22.505.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações			22.505.000,00
4.1.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		6.500.000,00	
			16.005.000,00	
	TOTAL DO GABINETE DO SECRET. V.T.O.S.U.....			116.600.000,00

Antônio Rogério
 Antônio Rogério
 Presidente

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			34.050.000,00
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			33.850.000,00
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1	Pessoal Civil	25 500.000,00	26.250.000,00	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	750.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		2.300.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		5.300.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	2.700.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.600.000,00		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			200.000,00
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>			
3.2.5.3	Salário Família	200.000,00	200.000,00	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			10.450.000,00
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			10.450.000,00
4.1.1.0	<u>Obras e Instalações</u>		3.500.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		6.950.000,00	
TOTAL DA CÂMARA MUNICIPAL:.....				44.500.000,00

Antonio Nogueira
 Prata

ORGÃO: 10 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			41.800.000,00
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			41.280.000,00
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		28.700.000,00	
3.1.1.1.1	Pessoal Civil	27.000.000,00		
3.1.1.1.3	Obrigações Patronais	1.700.000,00	1.550.000,00	
3.1.1.2.0	Material de Consumo		11.030.000,00	
3.1.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	3.510.000,00		
3.1.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	7.520.000,00		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			520.000,00
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>			
3.2.5.3	Salário Família	270.000,00		
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	250.000,00		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			7.400.000,00
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			7.400.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		7.400.000,00	
TOTAL ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR:.....				49 200 000,00

Antonio Rogosho
Prefeito

ORGÃO: 20 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
				ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			33.000.000,00
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			21.400.000,00
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		16.200.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	15.000.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	1.200.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		1.200.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		4.000.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	3.500.000,00		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			11.600.000,00
3.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>		6.400.000,00	
3.2.3.1	Subvenções Sociais			
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	6.400.000,00		
3.2.5.3	Salário Família	600.000,00		
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	600.000,00		
3.2.8.0	Contrib. P/ Form. Patrimônio Serv. Público - PASEP		4.000.000,00	
TOTAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:.....				33.000.000,00

Antonio Magalhães
 Prefeito

ORGÃO: 30 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NATUREZA DA DESPESA:

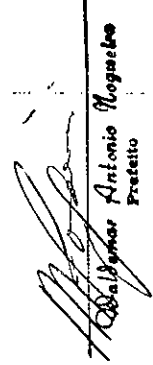
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			51.100.000,00
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			49.200.000,00
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		27.000.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	24.700.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	2.300.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		16.800.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		5.400.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.600.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	3.800.000,00		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			1.900.000,00
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>		1.900.000,00	
3.2.5.3	Salário Família	1.000.000,00		
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	500.000,00		
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	400.000,00		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			46.400.000,00
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			46.400.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		23.000.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		23.400.000,00	
TOTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:				97.500.000,00

Antônio Rogério
 Antônio Rogério
 Prefeito

ORGÃO: 40 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			27.000.000,00
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			22.700.000,00
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		6.600.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	6.000.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	600.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		9.000.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		7.100.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	5.100.000,00		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			4.300.000,00
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>		4.300.000,00	
3.2.5.3	Salário família	300.000,00		
3.2.5.5	Assistência Médico-hospitalar	3.000.000,00		
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	1.000.000,00		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			12.000.000,00
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			12.000.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		12.000.000,00	
TOTAL DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO.....				39.000.000,00


 Antônio Nogueira
 Prefeito

ORGÃO: 50 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			7.700.000,00
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			7.600.000,00
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		3.700.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.500.000,00	1.500.000,00	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	200.000,00	2.400.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	900.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			100.000,00
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>			
3.2.5.3	Salário Família	100.000,00		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			2.500.000,00
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			2.500.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		2.500.000,00	
TOTAL DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE:.....				10 200 000,00

[Handwritten Signature]
 Antônio Augusto

ORGÃO: 60 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			29.495.000,00
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			29.000.000,00
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		11.000.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	10.000.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	1.000.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		8.000.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		10.000.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	7.000.000,00		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			495.000,00
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		495.000,00	
3.2.5.3	Salário família			87.105.000,00
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			77.105.000,00
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			
4.1.1.0	Obras e Instalações		53.500.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		23.605.000,00	
4.2.0.0	<u>INVERSOES FINANCEIRAS</u>			10.000.000,00
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		10.000.000,00	
TOTAL DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, TRANSP. O. E SERV. URBANOS:.....				116.600.000,00

[Assinatura]
 Antônio Rogério
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

ADENDO III A PORTARIA SOF 08, DE 04/02/85

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

MATREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDORAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			224.145.000,00
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			205.030.000,00
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1	Pessoal Civil	111.700.000,00	119.450.000,00	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	7.750.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		40.350.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		45.230.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	14.210.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	31.020.000,00		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			19.115.000,00
3.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>		6.400.000,00	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	6.400.000,00		
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>		8.715.000,00	
3.2.5.3	Salário-família	2.965.000,00		
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudante	500.000,00		
3.2.5.5	Assistência Médico-hospitalar	3.000.000,00		
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	2.250.000,00		
3.2.8.0	Contrib. p/Form. Patrimonio do Serv. Público-PASEP		4.000.000,00	

[Assinatura]
 Q. B. Damasceno, 1811, 7500-000, Itiombaçu, Mato Grosso
 Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA


ADENDO III A PORTARIA SOF 03, DE 04/02/95

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOERAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			165.855.000,00
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			155.855.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		80.000.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		75.855.000,00	
4.2.0.0	<u>INVERSOES FINANCEIRAS</u>			10.000.000,00
4.2.1.0	Aquisições de Imóveis		10.000.000,00	
				390.000.000,00


Prefeitura Municipal de Araguaia, Tocantins
Desp. Fin.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARRAJÁIA
 ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO Nº 01 - PORTARIA Nº 8, DE 04.02.1.985
 ANEXO Nº 7, da Lei nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
01	<u>LEGISLATIVO</u>	10.450.000,00	34.050.000,00	44.500.000,00
01.01	<u>Processo Legislativo</u>	10.450.000,00	34.050.000,00	44.500.000,00
01.01.001	<u>Ação Legislativa</u>	10.450.000,00	34.050.000,00	44.500.000,00
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	7.400.000,00	76.250.000,00	83.650.000,00
03.07	<u>Administração</u>	7.400.000,00	76.250.000,00	83.650.000,00
03.07.020	<u>Supervisão e Coordenação Superior</u>	7.400.000,00	41.800.000,00	49.200.000,00
03.07.021	<u>Administração Geral</u>	2.500.000,00	34.450.000,00	34.450.000,00
04	<u>AGRICULTURA</u>	2.500.000,00	7.700.000,00	10.200.000,00
04.17	<u>Preservação de Recursos Naturais Renováveis</u>	2.500.000,00	7.700.000,00	10.200.000,00
04.17.103	<u>Proteção à Flora e a Fauna</u>	2.500.000,00	7.700.000,00	10.200.000,00
08	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	46.400.000,00	51.100.000,00	97.500.000,00
08.41	<u>Educação da Criança de 0 a 6 anos</u>	8.000.000,00	25.400.000,00	33.400.000,00
08.41.185	<u>Creche</u>	8.000.000,00	22.700.000,00	30.700.000,00
08.41.190	<u>Educação Pré-Escolar</u>		2.700.000,00	2.700.000,00
08.42	<u>Ensino Fundamental</u>	26.000.000,00	25.700.000,00	51.700.000,00
08.42.187	<u>Erradicação do Analfabetismo</u>		2.700.000,00	2.700.000,00
08.42.188	<u>Ensino Regular</u>	26.000.000,00	23.000.000,00	49.000.000,00

Antonio Magalhães
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAUJÁIA

ADENDO Nº 01 - PORTARIA Nº 8, DE 04.02.1.985

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO Nº 7, da Lei nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
08.46	<u>Educação Física e Desportos</u>	7.400.000,00		7.400.000,00
08.46.224	Desporto Amador	1.000.000,00		1.000.000,00
08.46.228	Parques Recreativos e Desportivos	6.400.000,00		6.400.000,00
08.47	<u>Assistência a Educandos</u>	5.000.000,00		5.000.000,00
08.47.239	Transporte Escolar	5.000.000,00		5.000.000,00
10	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	64.600.000,00	11.745.000,00	76.345.000,00
10.57	<u>Habitação</u>	30.000.000,00		30.000.000,00
10.57.316	Habitacões Urbanas	30.000.000,00		30.000.000,00
10.58	<u>Urbanismo</u>	23.000.000,00		23.000.000,00
10.58.323	Planejamento Urbano	23.000.000,00		23.000.000,00
10.60	<u>Serviços de Utilidade Pública</u>	11.600.000,00	11.745.000,00	23.345.000,00
10.60.325	Limpeza Pública	7.600.000,00	8.520.000,00	16.120.000,00
10.60.328	Parques e Jardins	4.000.000,00	3.225.000,00	7.225.000,00
13	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	12.000.000,00	27.000.000,00	39.000.000,00
13.75	<u>Saúde</u>	12.000.000,00	27.000.000,00	39.000.000,00
13.75.428	Assistência Médica Sanitária	12.000.000,00	20.900.000,00	32.900.000,00
13.75.430	Vigilância Sanitária	0.000.000,00	6.100.000,00	6.100.000,00
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		4.000.000,00	4.000.000,00

[Assinatura]
 Antônio Nogueira
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAUÁIA

ESTADO DE MATO GROSSO


ADENDO Nº 01

- PORTARIA Nº 8, DE 04.02.1.985

ANEXO Nº 7, da Lei nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
15.84	<u>Programa de Assistência ao Servidor Público</u>		4.000.000,00	4.000.000,00
15.84.000	P A S E P		4.000.000,00	4.000.000,00
16	<u>TRANSPORTE</u>	22.505.000,00	12.300.000,00	34.805.000,00
16.88	<u>Transporte Rodoviário</u>	22.505.000,00	12.300.000,00	34.805.000,00
16.88.533	Estradas Vicinais	22.505.000,00	12.300.000,00	34.805.000,00
		165.855.000,00	224.145.000,00	390.000.000,00


 Antônio Rogério
 Prefeito

TOTALS:.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL I
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V - Prefeitura SOF nº 8, de 04.02.1.985
ANEXO Nº 6, da Lei nº 4.320/64

ORÇÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.01 - Secretaria Geral da Câmara

PROGRAMA DE TRABALHO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
01	<u>LEGISLATIVO</u>	8.550.000,00	14.450.000,00	23.000.000,00
01.01	<u>Processo Legislativo</u>	8.550.000,00	14.450.000,00	23.000.000,00
01.01.001	<u>Ação Legislativa</u>	8.550.000,00	14.450.000,00	23.000.000,00
01.01.001.2.002	Manutenção e Encargos da Sec. de Administração da Câmara		14.450.000,00	14.450.000,00
01.01.001.1.001	Início da Construção Prédio da Câmara Municipal	3.500.000,00		3.500.000,00
01.01.001.1.003	Aquisição de 01 Linha Telefônica	2.050.000,00		2.050.000,00
01.01.001.1.005	Aquisição de 01 Veículo	3.000.000,00		3.000.000,00

[Handwritten Signature]
OAB/MT nº 10.110/80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO AJAJÁ
 ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO
 ADENDO V - Portaria SOF nº 8, de 04.02.1.985
 ANEXO Nº 6, da Lei nº 4.320/64

ORÇÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.02 - Plenário da Câmara

PROGRAMA DE TRABALHO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O J E T O S	A T I V I D A D E S	T O T A L
01	<u>LEGISLATIVO</u>	1.900.000,00	19.600.000,00	21.500.000,00
01.01	<u>Processo Legislativo</u>	1.900.000,00	19.600.000,00	21.500.000,00
01.01.001	<u>Ação Legislativa</u>	1.900.000,00	19.600.000,00	21.500.000,00
01.01.001.2.004	Manutenção do Plenário da Câmara		19.600.000,00	19.600.000,00
01.01.001.1.007	Aquisição de Equipamentos, máquinas e móveis: (01 mesa, 01 arquivo de aço, 60 cadeiras, 01 Fax e 01 Micro-computador PC)	1.900.000,00		1.900.000,00


 Antônio Moguebras
 Prefeito

1.900.000,00 19.600.000,00 21.500.000,00

—PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO AL JAI
 ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V - Portaria SOF nº 8, de 04.02.1.985
 ANEXO Nº 6, da Lei nº 4.320/64

ORÇÃO 10 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.01 - Gabinete do Prefeito

PROGRAMA DE TRABALHO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	7.400.000,00	39.500.000,00	46.900.000,00
03.07	<u>Administração</u>	7.400.000,00	39.500.000,00	46.900.000,00
03.07.020	<u>Supervisão e Coordenação Superior</u>	7.400.000,00	39.500.000,00	46.900.000,00
03.07.020.2.006	Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito		39.500.000,00	39.500.000,00
03.07.020.1.009	Aquisição de 01 Linha Telefônica	2.050.000,00		2.050.000,00
03.07.020.1.011	Aquisição de 01 Veículo	5.350.000,00		5.350.000,00
	T O T A L.....	7.400.000,00	39.500.000,00	46.900.000,00

[Handwritten Signature]
 Exp. 10.01.0001/10.01.0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO AR JÁ
 ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO
 ADENDO V - Portaria SOF nº 8, de 04.02.1.985
 ANEXO Nº 6, da Lei nº 4.320/64

ORÇÃO 10 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.02 - Junta Serviço Militar

PROGRAMA DE TRABALHO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O J E T O S	A T I V I D A D E S	T O T A L
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>		2.300.000,00	2.300.000,00
03.07	<u>Administração</u>		2.300.000,00	2.300.000,00
03.07.020	<u>Supervisão e Coordenação Superior</u>		2.300.000,00	2.300.000,00
03.07.020.2.008	Manutenção e Encargos da Junta Serv. Militar		2.300.000,00	2.300.000,00
T O T A L.....			2.300.000,00	2.300.000,00

[Handwritten Signature]
 Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL I (R) JAIA
 ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V - Portaria SOF nº 8, de 04.02.1.985
 ANEXO Nº 6, da Lei nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇÃO 20 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20.01 - Gabinete da Sec. de Administração e Finanças

PROGRAMA DE TRABALHO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>		29.000.000,00	29.000.000,00
03.07	<u>Administração</u>		29.000.000,00	29.000.000,00
03.07.021	<u>Administração Geral</u>		29.000.000,00	29.000.000,00
03.07.021.2.010	Manutenção e Encargos da Secretaria de Adm. e Finanças		29.000.000,00	29.000.000,00
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		4.000.000,00	4.000.000,00
15.84	<u>Programa Assistência ao Servidor Público</u>		4.000.000,00	4.000.000,00
15.84.000.2.012	Contribuição p/Form. do Patrimônio do Serv. Público-PASEP		4.000.000,00	4.000.000,00
			33.000.000,00	33.000.000,00
				T O T A L.....

[Handwritten Signature]
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO AR. JAZZ
 ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO
 ADENDO V - Portaria SOF nº 8, de 04.02.1.985
 ANEXO Nº 6, da Lei nº 4.320/64

ORÇÃO 30 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30.01 - Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
08	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	46.400.000,00	51.100.000,00	97.500.000,00
08.41	<u>Educação da Criança de 0 a 6 anos</u>	8.000.000,00	25.400.000,00	33.400.000,00
08.41.185	<u>Creche</u>	8.000.000,00	22.700.000,00	30.700.000,00
08.41.185.2.014	Manutenção e Encargos com a Creche		22.700.000,00	22.700.000,00
08.41.185.1.013	Início da Construção de Creche Municipal	5.000.000,00		5.000.000,00
08.41.185.1.015	Aquisição de Equipamentos, máquinas e móveis (01 máquina de escrever, 01 memógrafo, 01 Tv a cores, 01 Proetor Slyde, 01 Vídeo, 05 Ventiladores, 01 mobiliário completo p/cozinha, Enceradeira elétrica, 20 Fitas filmes infantis e uma caixa de som amplificada).	3.000.000,00		3.000.000,00
08.41.190	<u>Educação Pré-Escolar</u>		2.700.000,00	2.700.000,00
08.41.190.2.016	Manutenção e Encargos da Educação Pré-escolar		2.700.000,00	2.700.000,00
08.42	<u>Ensino Fundamental</u>	26.000.000,00	25.700.000,00	51.700.000,00
08.42.187	<u>Erradicação do Analfabetismo</u>		2.700.000,00	2.700.000,00
08.42.187.2.018	Manutenção e Encargos de Erradicação do Analfabetismo		2.700.000,00	2.700.000,00
08.42.188	<u>Ensino Regular</u>	26.000.000,00	23.000.000,00	49.000.000,00
08.42.188.2.020	Administração das Ativ. Escolares de 1º Grau		23.000.000,00	23.000.000,00
08.42.188.1.017	Construção de 2 Escolas dem Alvenaria com 100 m² cada, na zona rural	8.000.000,00		8.000.000,00
08.42.188.1.019	Aquisição 03 Escolas ambulantes s/trailer p 30 alunos cada	5.000.000,00		5.000.000,00

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO AR. JALMA
 ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO
 ADENDO V - Portaria SOF nº 8, de 04.02.1.985
 ANEXO Nº 6, da Lei nº 4.320/64

ORGÃO		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.42.188.1.021	Instalação e/ou Construção da Biblioteca Pública Municipal	5.000.000,00		5.000.000,00
08.42.188.1.023	Aquisição de Equip. Máquinas, móveis e utensílios (100 cadeiras escolares, 20 cadeiras simples, 20 mesas, 02 máquinas de escrever, 10 fogão a gás c/4 bocas e butijões, 10 estantes de madeira, 10 arquivos de aço, 05 ventiladores, 04 mobiliários completos p/cozinha das escolas, 02 enceradeiras elétricas, 01 linha telefônica, 01 Fanfarra completa, 01 Banda musical completa e 200 livros p/biblioteca).	5.000.000,00		5.000.000,00
08.42.188.1.025	Aquisição de 01 veículo	4.000.000,00		4.000.000,00
08.46	<u>Educação Física e Desportos</u>	7.400.000,00	7.400	7.400.000,00
08.46.224	<u>Desportos Amador</u>	1.000.000,00		1.000.000,00
08.46.224.1.027	Ampliação do Motódromo	1.000.000,00		1.000.000,00
08.46.228	<u>Parques Recreativos e Desportivos</u>	6.400.000,00		6.400.000,00
08.46.228.1.029	Início de Construção do Clube Desportivo Municipal	5.000.000,00		5.000.000,00
08.46.228.1.031	Complementação do Parque Infantil	1.400.000,00		1.400.000,00
08.47	<u>Assistência a Educandos</u>	5.000.000,00		5.000.000,00
08.47.239	<u>Transporte Escolar</u>	5.000.000,00		5.000.000,00
08.47.239.1.033	Aquisição de 01 Ônibus Usado	5.000.000,00		5.000.000,00
	TOTAL.....	46.400.000,00	51.100.000,00	97.500.000,00

M. J. J. J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTAL DO ARRAIÃO
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V - Portaria SOF nº 8, de 04.02.1.985
ANEXO Nº 6, da Lei nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO
PROGRAMA DE TRABALHO
ORGÃO 40 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40.01 - Gabinete da Sec. de Saúde e Saneamento

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	12.000.000,00	27.000.000,00	39.000.000,00
13.75	<u>Saúde</u>	12.000.000,00	27.000.000,00	39.000.000,00
13.75.428	<u>Assistência Médica e Sanitária</u>	12.000.000,00	20.900.000,00	32.900.000,00
13.75.428.2.022	Manutenção e Encargos da Sec. Saúde e Saneamento		20.900.000,00	20.900.000,00
13.75.428.1.035	Aquisição de 01 Trailer Odontológico e/ou carro próprio p/ atender a zona rural.	6.000.000,00		6.000.000,00
13.75.428.1.037	Aquisição de 01 cadeira odontológica completa	3.000.000,00		3.000.000,00
13.75.428.1.039	Aquisição de 01 mesa ginecológica	3.000.000,00		3.000.000,00
13.75.430	<u>Vigilância Sanitária</u>		6.100.000,00	6.100.000,00
13.75.430.2.024	Manutenção e Encargos com Vigilância Sanitária		6.100.000,00	6.100.000,00
	TOTAL.....	12.000.000,00	27.000.000,00	39.000.000,00

[Handwritten Signature]
O Secretário de Saúde e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARRAIAL
 ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO V - Portaria SOF nº 8, de 04.02.1.985
 ANEXO Nº 6, da Lei nº 4.320/64

ORÇÃO 50 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 50.01 - Gabinete da Sec. de Meio Ambiente

PROGRAMA DE TRABALHO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	<u>AGRICULTURA</u>	2.500.000,00	7.700.000,00	10 200 000,00
04.17	<u>Preservação de Recursos Naturais Renováveis</u>	2.500.000,00	7.700.000,00	10 200.000,00
04.17.103	<u>Proteção à Flora e à Fauna</u>	2.500.000,00	7.700.000,00	10 200 000,00
04.17.103.2.026	Manutenção e Encargos da Sec. Meio Ambiente		7.700.000,00	7 700.000,00
04.17.103.1.041	Aquisição de 01 Barco com Motor de 15 HP	2.000.000,00		2 000 000,00
04.17.103.1.043	Aquisição de 01 Moto-serra	500.000,00		500 000,00
	T O T A L.....	2 500.000,00	7 700.000,00	10 200 000,00

[Assinatura]
 Antônio Magalhães
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO CANGAIA

ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V - Portaria SDF nº 8, de 04.02.1.985
ANEXO Nº 6, da Lei nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇÃO 60 - SECRETARIA DE VIÇÃO, TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60.01 - Gabinete da Sec. de V. T. O. S. U.

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>		5.450.000,00	5.450.000,00
03.07	<u>Administração</u>		5.450.000,00	5.450.000,00
03.07.021	<u>Administração Geral</u>		5.450.000,00	5.450.000,00
03.07.021.2.028	Manutenção e Encargos da Sec. de V.T.O.S.U.		5.450.000,00	5.450.000,00
10	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	64.600.000,00	11.745.000,00	76.345.000,00
10.57	<u>Habitação</u>	30.000.000,00		30.000.000,00
10.57.316	<u>Habitacões Urbanas</u>	30.000.000,00		30.000.000,00
10.57.316.1.045	Início da Construção do Centro Administrativo	20.000.000,00		20.000.000,00
10.57.316.1.047	Aquisição de 50Ha de Terreno na Zona Urbana	10.000.000,00		10.000.000,00
10.58	<u>Urbanismo</u>	23.000.000,00		23.000.000,00
10.58.323	<u>Planejamento Urbano</u>	23.000.000,00		23.000.000,00
10.58.323.1.049	Construção de 02 Km de Asfalto urbano	8.000.000,00		8.000.000,00
10.58.323.1.051	Construção de 05 Km de meio fio e Sargetas	5.000.000,00		5.000.000,00
10.58.323.1.053	Construção de 8000 metros de passeio público na Av.Ministro João:Alberto.	5.000.000,00		5.000.000,00
10.58.323.1.055	Construção de 100.000 m ² de bloquetes e assentamento	5.000.000,00		5.000.000,00
10.60	<u>Serviços de Utilidade Pública</u>	11.600.000,00	11.745.000,00	23.345.000,00
10.60.325	Limpeza Pública	7.600.000,00	8.520.000,00	16.120.000,00

[Handwritten Signature]

Secretaria de Administração Municipal

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO **AC** JIA

ADENDO V - PROGRAMA DE TRABALHO
 Portaria SOF nº 8, de 04.02.1.985
 ANEXO Nº 6, da Lei nº 4.320/64

ESTADO DE MATO GROSSO

DECAO 60 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, TRANSP. VIAÇÃO E SERV. URBANOS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60.01 - Gabinete da Sec. de V. T. O. S. U. PROGRAMA DE TRABALHO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
10.60.325.2.030	Manutenção e Encargos do Serviço de Limpeza Pública		8.520.000,00	8.520.000,00
10.60.325.1.057	Aquisição de 01 carreta p/transporte de lixo	800.000,00		800.000,00
10.60.325.1.059	Aquisição de 01 grade p/remoção de Lixo	800.000,00		800.000,00
10.60.325.1.061	Aquisição de 01 Trator para transporte de lixo	5.000.000,00		5.000.000,00
10.60.325.1.063	Aquisição de 01 Roçadeira p/limpeza de ruas e lotes baldios com acoplamento de 01 motor a gasolina.	1.000.000,00		1.000.000,00
10.60.328	<u>Parques e Jardins</u>	4.000.000,00	3.225.000,00	7.225.000,00
10.60.328.2.032	Manutenção e Encargos de Parques e jardins		3.225.000,00	3.225.000,00
10.60.328.1.065	Construção de 02 Praças Públicas	2.500.000,00		2.500.000,00
10.60.328.1.067	Arborização e Ajardinagem de 05 Km de ruas e avenidas	1.500.000,00		1.500.000,00
16	<u>TRANSPORTE</u>	22.505.000,00	12.300.000,00	34.805.000,00
16.88	<u>Transporte Rodoviário</u>	22.505.000,00	12.300.000,00	34.805.000,00
16.88.533	<u>Estradas Vicinais</u>	22.505.000,00	12.300.000,00	34.805.000,00
16.88.533.2.034	Manutenção e Encargos de Estradas Vicinais		12.300.000,00	12.300.000,00
16.88.533.1.069	Aquisição de 02 caminhões basculantes	16.005.000,00		16.005.000,00
16.88.533.1.071	Construção de 10 pontes em madeira, num total de 150m de vão	5.000.000,00		5.000.000,00
16.88.533.1.073	Construção de 05 mata-burros	1.000.000,00		1.000.000,00
16.88.533.1.075	Abertura de 45 Km de Estradas vicinais	500.000,00		500.000,00
	T O T A I S	87.105.000,00	29.495.000,00	116.600.000,00

[Assinatura]
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO AÇUÁ
 ESTADO DE MATO GROSSO



ADENDO VII = PÁRAGRAFO 8, de 04.02.1.985
 ANEXO Nº 8, da Lei nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
 CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ORDINÁRIO	VINCULADO	T O T A L
01	<u>LEGISLATIVO</u>	44.500.000,00		44.500.000,00
01.01	<u>Processo Legislativo</u>	44.500.000,00		44.500.000,00
01.01.001	Ação Legislativa	44.500.000,00		44.500.000,00
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	83.650.000,00		83.650.000,00
03.07	<u>Administração</u>	83.650.000,00		83.650.000,00
03.07.020	Supervisão e Coordenação Superior	49.200.000,00		49.200.000,00
03.07.021	Administração Geral	34.450.000,00		34.450.000,00
04	<u>AGRICULTURA</u>	5.200.000,00	5.000.000,00	10.200.000,00
04.17	<u>Preservação de Recursos Naturais Renováveis</u>	5.200.000,00	5.000.000,00	10.200.000,00
04.17.103	Proteção à Flora e à Fauna	5.200.000,00	5.000.000,00	10.200.000,00
08	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	27.500.000,00	70.000.000,00	97.500.000,00
08.41	<u>Educação da Criança de 0 a 6 anos</u>	8.400.000,00	25.000.000,00	33.400.000,00
08.41.185	Crêche	5.700.000,00	25.000.000,00	30.700.000,00
08.41.190	Educação Pré Escolar	2.700.000,00		2.700.000,00
08.42	<u>Ensino Fundamental</u>	11.700.000,00	40.000.000,00	51.700.000,00
08.42.187	Erradicação do Analfabetismo	2.700.000,00		2.700.000,00
08.42.188	Ensino Regular	9.000.000,00	40.000.000,00	49.000.000,00

Antonio Rogério
 Antônio Rogério
 Prefeito

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
 CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ORDINÁRIO	VINCULADO	T O T A L
08.46	<u>Educação Física e Desportos</u>	2.400.000,00	5.000.000,00	7.400.000,00
08.46.224	Desporto Amador	1.000.000,00		1.000.000,00
08.46.228	Parques Recreativo e Desportivo	1.400.000,00	5.000.000,00	6.400.000,00
08.47	<u>Assistência a Educandos</u>	5.000.000,00		5.000.000,00
08.47.239	Transporte Escolar	5.000.000,00		5.000.000,00
10	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	46.345.000,00	30.000.000,00	76.345.000,00
10.57	<u>Habitação</u>	15.000.000,00	15.000.000,00	30.000.000,00
10.57.316	Habitações Urbanas	15.000.000,00	15.000.000,00	30.000.000,00
10.58	<u>Urbanismo</u>	8.000.000,00	15.000.000,00	23.000.000,00
10.58.323	Planejamento Urbano	8.000.000,00	15.000.000,00	23.000.000,00
10.60	<u>Serviços de Utilidade Pública</u>	18.345.000,00	5.000.000,00	23.345.000,00
10.60.325	Limpeza Pública	11.120.000,00	5.000.000,00	16.120.000,00
10.60.328	Parques e Jardins	7.225.000,00		7.225.000,00
13	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	24.000.000,00	15.000.000,00	39.000.000,00
13.75	<u>Saúde</u>	24.000.000,00	15.000.000,00	39.000.000,00
13.75.428	Assistência Médica e Sanitária	17.900.000,00	15.000.000,00	32.900.000,00
13.75.430	Vigilância Sanitária	6.100.000,00		6.100.000,00

[Assinatura]
 Antônio Augusto
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO AÇUÃO
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO VII = () ÁRIA SOF Nº 8, de 04.02.1.985
ANEXO Nº 8, da Lei nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

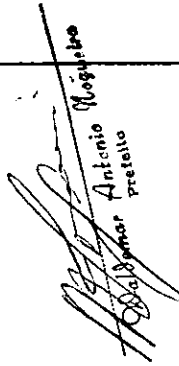
C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ORDINÁRIO	VINCULADO	T O T A L
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>	4.000.000,00		4.000.000,00
15.84	<u>Programa Assist. Servidor Público</u>	4.000.000,00		4.000.000,00
15.84.000	Contribuição para Formação do PASEP	4.000.000,00		4.000.000,00
16	<u>TRANSPORTE</u>	34.805.000,00		34.805.000,00
16.88	<u>Transporte Rodoviário</u>	34.805.000,00		34.805.000,00
16.88.533	Estradas Vicinais	34.805.000,00		34.805.000,00
TOTALS:.....		270.000.000,00	120.000.000,00	390.000.000,00

[Handwritten Signature]
 Antônio Augusto Nogueira
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SDF Nº 8, DE 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 09

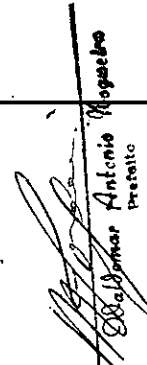
DEMONSTRATIVOS DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA	COMUNICAÇÕES	DEF. NACIONAL SEGUR. PUBL.
CÂMARA MUNICIPAL		44.500.000,00					
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR				49.200.000,00			
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				29.000.000,00			
SEC. DE MEIO AMBIENTE				5.450.000,00	10.200.000,00		
SEC. DE VIAÇÃO, TRANSP. OBRAS SERV. URBANO							
	 Antonio Mosquito Prefeito						
	SOMA	44.500.000,00		83.650.000,00	10.200.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DE MATO GROSSO

POR LEI Nº 8, DE 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	DESENVOLVIMENTO REG.	EDUCAÇÃO E CULTURA	ENERGIA E RECURSOS MIN.	HABITAÇÃO E URBANISMO	IND. COM. SERVIÇO	RELAÇÕES EXTERIORES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DE V. T. O. S. URBANOS.			97.500.000,00		76.345.000,00		
 Antonio Magacho Prefeito							
TOTAL			97.500.000,00		76.345.000,00		

ORÇAMENTO/1.994

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ALAGUÁLA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO VIII PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 09

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	SAÚDE E SANEAMENTO	TRABALHO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE	TOTAL
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		39.000.000,00				
SECRETARIA ADM. E FINANÇAS				4.000.000,00		
SECRETARIA DE V. T. O. S. URBANOS					34.805.000,00	
TOTAL		39.000.000,00		4.000.000,00	34.805.000,00	390.000.000,00

[Assinatura]
Edson Romar Afonso Rogério
Prefeito

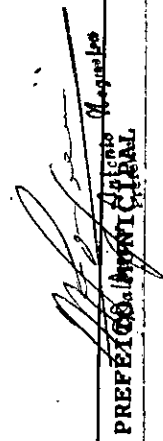
ORÇAMENTO Nº 1.994

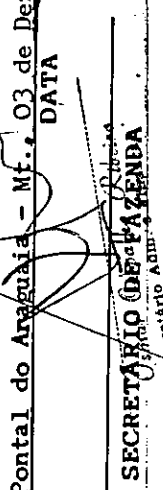
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
ESTADO DE MATO GROSSO

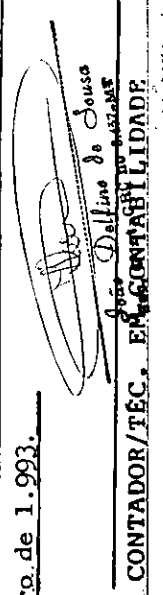
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS FUNDOS FEDERAIS TRANSFERIDOS
EXERCÍCIO DE

ESPECIFICAÇÃO	F. P. M.	TOTAL.
RECEITA ESTIMADA - CORRENTE	162.000.000,00	224.145.000,00
RECEITA ESTIMADA - CAPITAL	108.000.000,00	165.855.000,00
DESPESA FIXADA - CORRENTE	162.000.000,00	224.145.000,00
DESPESA FIXADA - CAPITAL	108.000.000,00	165.855.000,00
RECEITA CORRENTE - REALIZADA		
RECEITA DE CAPITAL - REALIZADA		
DESPESA CORRENTE REALIZADA		
DESPESA DE CAPITAL REALIZADA		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		

Pontal do Araguaia - Mt., 03 de Dezembro de 1.993.
DATA


PREFEITO MUNICIPAL


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO


CONTADOR/TEC. EM CONTABILIDADE

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Previdência Própria

ORÇAMENTO/1.994

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85

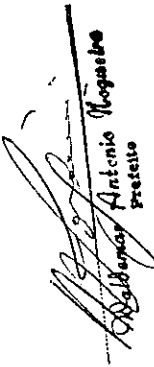
LEI Nº 4.320/04 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

NATUREZA DA DESPESA:

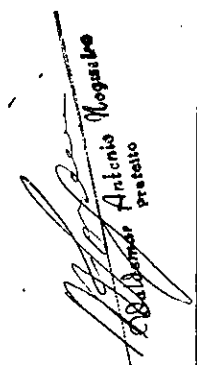
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMETO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			20.000.000,00
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		10.000.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	8.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00


Antonio Rogério
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
 ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA S.O.F. Nº 8 D.O. 22/1.985 - LEI Nº 4.320/64
 ANEXO 02 - RECEITA

R E C E I T A

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			20.000.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições		13.600.000,00	
1210.00.00	Contribuições Sociais	13.600.000,00		
1700.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		6.400.000,00	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais		6.400.000,00	
1713.00.00	Transferências do Município	6.400.000,00		
	 Antonio Nogueira Prefeito	TOTAL		20.000.000,00